

O presente endosso altera dados do Segurado e/ou altera dados do objeto e/ou altera as Condições Particulares da apólice. Ratificam-se os demais dizeres da Apólice bem como de suas Condições Gerais, Especiais, Cláusulas Particulares e Específicas não alterados por este Endosso

Histórico: 0306920189907750256862000 de 14/12/2018, 0306920189907750256862001 de 18/12/2018.

DADOS DO SEGURADO

NOME: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
ENDEREÇO: AV BRASIL 4365 - MANGUINHOS
CEP: 21.040-360

CIDADE: RIO DE JANEIRO

CPF OU CNPJ: 33.781.055/0003-05

UF: RJ

DADOS DO TOMADOR

NOME: CMA ELEVADORES LTDA
ENDEREÇO: RUA JAPERI, Nº 36 - RIO COMPRIDO
CEP: 20.261-080

CIDADE: RIO DE JANEIRO

CPF OU CNPJ: 40.348.641/0001-56

UF: RJ

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80

SUSEP: 100638935

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 15.749,64 - Quinze Mil e Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos

MODALIDADE: Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DO ENDOSSO

Declara-se para os devidos fins e efeitos, que em virtude da solicitação do corretor, fica alterado o objeto da garantia conforme texto abaixo:

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelo Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no Contrato número 032/2018, Edital número PE-018-2018, Processo número 25389.100110/2018-21, cujo objeto é: Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de elevadores de transporte de pessoas, plataformas e monta carga, abrangendo o fornecimento de peças, materiais e serviços não cobertos, nos Campi da Fundação Osvaldo Cruz, Expansão do Campus, IFF e Palácio Itaboraí, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 018-COGIC e seus anexos.

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços	R\$ 15.749,64	R\$ 0,00	11/12/2018	10/03/2020
Ações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$ 15.749,64	R\$ 0,00	11/12/2018	10/03/2020

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 18/12/2018 11:41:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/autenticidade>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920189907750256862001 e o Controle Interno: 00A98C3D19580829. Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá também ser verificado no site da Susep: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692018009900750256862000001.


João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital


Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital